

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

08/08/2024  
mudo

PORTARIA CMJN - Nº 944/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de agosto de 2024.

GLAUBER  
TONON:05580100  
752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.08.08 12:29:23  
-03'00'

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de agosto de 2024.

CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798

Assinado de forma digital por  
CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798  
Dados: 2024.08.08 12:30:08 -03'00'

**CARLA CANICALI SUCE**  
Assistente Legislativo